



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

27 de Junho de 2019 - ANO II - Nº 196 - Pág. 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CANINDÉ-CE

#### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ-CE - QUADRIÊNIO 2020/2023 EDITAL Nº 07/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CANINDÉ – CEARÁ E A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações inseridas pela Lei nº 12.696/2012, da Resolução 139/2010, alterada pela resolução 170/2014 do CONANDA e da Lei Municipal nº 2.221/2013, art. 10, inciso XV, por meio da **RESOLUÇÃO Nº 12/2019**, torna público a **RELAÇÃO DEFINITIVA DOS PRÉ-CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA E HABILITADOS A CONCORREREM AO PLEITO** do processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar da cidade de Canindé-Ce.

**Art. 1º** dos pré-candidatos aprovados:

Nº	CANDIDATOS	NOTA P.O.	NOTA P.D.	NOTA GERAL
01	ANA BRUNA PEREIRA DA SILVA	36	38	74
02	ANTONIA ANGELICA SOUSA DE CASTRO ABREU	44	40	84
03	ANTONIA AURICENIA SANTIAGO MACIEL	46	30	76
04	ANTONIO ITALO NASCIMENTO SILVA	34	40	74
05	ANTONIO NILSON COELHO HOLANDA	40	40	80
06	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	42	36	78
07	DÁGILA KELE RODRIGUES VIEIRA	42	34	76
08	EMERSON LIMA PINTO	34	40	74
09	FRANCILENE OLIVEIRA BELÉM	36	36	72
10	FRANCISCO FÁBIO SILVA SOUSA	44	26	70
11	FRANCISO IRADE SOUSA BRAGA	48	34	82
12	FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO	44	40	84
13	FRANCISCO MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	44	40	84
14	HÉRCULES ALVES SARAIVA	38	34	72
15	JOSÉ VALMIR MIGUEL DE ALMEIDA	38	32	70
16	MARIA APARECIDA BARROSO DE SOUSA	46	40	86
17	MARIA IVONEIDIANE SOUZA COLARES	40	39	79
18	RAIMUNDO MOURA MUNIZ JUNIOR	38	32	70
19	SAMIA RIELE FERNANDES LIRA	42	36	78
20	SIMONE XAVIER BARROSO CARVALHO	56	40	96

Canindé, 27 de junho de 2019. **MARIA VERA FERREIRA JUSTA** - Presidente do CMDCA de Canindé-Ce, **JULIO CESAR BARRETO DA SILVA** - Representante da Comissão Especial

### GABARITO OFICIAL DEFINITIVO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

QUESTÃO	ALTERNATIVAS					QUESTÃO	ALTERNATIVAS				
01	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	18	N	U	L	A	-
04	N	U	L	A	-	19	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
09	N	U	L	A	-	24	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E

Canindé, 27 de junho de 2019. **MARIA VERA FERREIRA JUSTA** - Presidente do CMDCA de Canindé-Ce, **JULIO CESAR BARRETO DA SILVA** - Representante da Comissão Especial



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**PORTARIA Nº 33/2019.** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o art. 201 no inciso IV da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2006. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a **Sr(a). LUISA MAYRTA MARQUES UCHOA**, na folha de pagamento do Auxílio Pecúlio a partir do mês de **Junho/2019, o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** que será dividido em partes iguais entre a titular e sua irmã menor **REYLA GERMANA UCHOA MOREIRA**, as mesmas na qualidade de dependentes da detenta **FRANCISCA OLIVANDA MARQUES UCHOA**, presa em Regime fechado desde 28/12/2018, na qualidade de servidora pública municipal. E paga uma diferença salarial referente aos meses de **FEVEREIRO/2019 a MAIO/2019** no Valor de **R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais)**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 26 de junho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

**PORTARIA Nº 34/2019.** O Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, o Senhor **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 278/2018 de 03 de Dezembro 2018, de combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro 2.006 IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo Nº **03259/2019-4**, pedido de pensão de interesse da **Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS SILVA MACIEL**. Considerando a Resolução de Nº **3558/2019** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da **Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS SILVA MACIEL**, viúva do ex- segurado, **ANTONIO HAROLDO SILVA MACIEL**. **RESOLVE** Determinar o setor de fopag do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE - IPMC, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja incluída a **Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS SILVA MACIEL**, na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Junho/2019, o valor de R\$ 1.167,66 (um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Especificado da seguinte forma:

<b>Vencimento</b>	<b>R\$ 998,00</b>
<b>Ats 17%</b>	<b>R\$ 169,66</b>
<b>Total da Pensão</b>	<b>R\$ 1.167,66</b>

E paga uma diferença salarial referente aos meses de **JANEIRO/2019 a MAIO/2019** no Valor de **R\$ 5.838,30 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**. Conforme determina o TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 26 de junho de 2019. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Presidente do IPMC**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 324/2019.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FACÃO**, brasileiro, inscrito no CPF nº **574.598.433-34**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2019. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 13 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 336/2019.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **DANIEL BABOSA FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **014.755.593-05**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO SIM**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos

termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 25 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 337/2019.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a decisão liminar determinada através de Mandado de Segurança referente ao processo 0001474-32.2019.8.06.0055 que **DEFERIU A LIMINAR PLEITEADA** com o fim específico de determinar a suspensão do ato que dispensou o impetrante Sr. **Carlos Jairo Gomes Bandeira** do cargo de Agente de Endemias, bem como decidiu sua reintegração no referido cargo. **RESOLVE: I – REINTEGRAR**, em caráter provisório até nova reapreciação do caso ou decisão definitiva, o servidor, Sr. **CARLOS JAIRO GOMES BANDEIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº **884.416.953-34**, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de **Agente de Endemias**. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 26 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**PORTARIA Nº 338/2019.** **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA AMANDA LIMA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº **058.146.383-89**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DO CEREST**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 27 DE JUNHO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

**ERRATA** da **PORTARIA Nº 335/2019** - Cujo objeto era **DESIGNAR** o senhor **VICTOR ANDRÉ DOS SANTOS MEDEIROS** para responder pela coordenação de políticas de juventude municipais. Na **ERRATA** da portaria nº 335/2019, publicada na página 06 do Diário Oficial Nº 195, em 25 de junho de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** para responder pela coordenação de políticas de juventude municipais **LEIA-SE:** para responder pelas políticas de juventude municipais. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO–SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO:ADRIANA SILVA FREITAS CAVALCANTE. NA FUNÇÃO DE TEC. DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 31/05/2019 A 30/07/2019**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-PE-SRP.** OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFO DE 20 LITROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI**, VENCEDORA DO ITEM 01 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 3.590,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE CANINDÉ/CE**, 26 DE JUNHO DE 2019.





#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-PE-SRP,** OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI,** VENCEDORA DOS ITEM 01 COM VALOR TOTAL DE **R\$ 7.180,00 (SETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DE CANINDÉ-CE, 26 DE JUNHO DE 2019.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-PE-SRP.** Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI,** Vencedora do Item 01 com o valor total de **R\$ 1.436,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais).** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Alexsandro Da Costa Justa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé/CE, 26 de JUNHO de 2019.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-PE-SRP.** Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI,** Vencedora do Item 01 com o valor total de **R\$ 49.829,20 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos),** Item 02 com o valor total de **R\$ 86.590,80 (Oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **Islayne De Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde de Canindé/CE, 26 de JUNHO de 2019.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019-PE-SRP, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHAS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO SR. **JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA.** CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME,** REPRESENTADA POR **SAMIR CAVALCANTE AUR,** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 28.782,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).** DATA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20180615002 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-DL.** **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel situado na Rua Francisco Cordeiro Campos, Nº 827, Bairro Centro, Canindé/CE destinado ao funcionamento do centro referência especializado da assistência social - Creas, de interesse da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Canindé/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** Secretaria Municipal da Assistência Social. **LOCADOR:** FRANCISCO FELIX GUIMARÃES; **SIGNATARIOS:** SRS JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA E FRANCISCO FELIX GUIMARÃES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 de junho de 2019. **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20180606002 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-IN;** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAREDE PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NA PRAÇA CEU'S - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO; **CONTRATADO:** FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO FABIANO CHAVES MARTINS; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE MAIO DE 2.019. **VIGÊNCIA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2.019.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019-PE-SRP.** Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI,** Vencedora do Item 01 com o valor total de **284.328,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).** Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **Arleise Rodrigues de Matos Martins – Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, 26 de Junho de 2019.**

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PREFEITA ROZÁRIO CONFIRMA CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCE



O Tribunal de Contas do Estado escolheu Canindé para sediar um Curso de Capacitação Jurisdicional, oriundo do Programa TCEeduc 2019 – Governança, Formação e Cidadania. O programa visa promover ações educacionais voltadas para o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais, estaduais, dos poderes executivos e legislativo, a fim de fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social. Os cursos acontecem dia 06/08 e, são gratuitos. Informações sobre as inscrições podem ser através dos telefones: (85) 3488.4855/3218.1150.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**